

DECRETO Nº 3.027 / 2016.

Exonerar a pedido a Servidora Sra. **Conceição Aparecida de Oliveira,** ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, enviando pela servidora em 03 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Artigo 48 da Lei Complementar nº 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 °- Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. Conceição Aparecida de Oliveira, do cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO XIV, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- **Art. 2** °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2016.
- **Art. 3** ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Fevereiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 - Centro - CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br